

## TERMO DE REFERÊNCIA PERFIL 01

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	<i>914BRZ1082 - Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.</i>
<b>Local de trabalho</b>	<i>Porto Alegre (RS)</i>
<b>Período do contrato</b>	<b>15/08/2024 a 15/07/2025</b>
<b>Número de vagas</b>	<i>01 (uma)</i>
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<b>Resultado 2.1:</b> Metodologias de educação em saúde identificadas, desenvolvidas e disseminadas.

### 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

#### a) Contexto da consultoria

O surgimento da Aids e o aumento da incidência da infecção pelo HIV continuam como um dos grandes desafios mundiais. O Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/AIDS – UNAIDS apontam diversos avanços no enfrentamento à epidemia, contudo com muitos desafios e potencialidades a serem implementadas nos próximos anos. A prevenção do HIV e Aids, operacionalizada pela Prevenção Combinada, se caracteriza como uma resposta estratégica na resposta e enfrentamento da expansão da epidemia. Atua de forma simultânea em diferentes abordagens de prevenção, aplicadas em múltiplos níveis para as necessidades específicas dos segmentos populacionais e das formas de transmissão do HIV e outras IST.

A epidemia do HIV e Aids no Brasil se caracteriza como uma epidemia concentrada em bolsões de vulnerabilidades, com taxas de prevalências desproporcionais à taxa de prevalência na população em geral. A epidemia brasileira permanece concentrada em populações vulneráveis, com prevalência de HIV acima de 5%, e com 50% dos casos notificados de Aids entre homens que fazem sexo com homens (HSH), profissionais do sexo (PS), usuários de drogas injetáveis (UDI) e população prisional.

Ao comparar taxas de detecção de casos de Aids nos últimos 10 anos por faixas etárias, observa-se uma redução em quase todas as idades no RS. Entretanto, chama a atenção o aumento entre os jovens, especialmente do sexo masculino. No grupo de meninos de 20 a 24 anos, a taxa de detecção de Aids passou de 28,8 em 2008 para 36,8/100.000 habitantes em 2018. Considerando que são casos de Aids, entende-se que essas infecções ocorreram anos antes, muito provavelmente coincidindo com o início da vida sexual.

Em meio aos esforços que vem sendo feitos para dar uma resposta à epidemia de HIV/Aids e outras IST no Rio Grande do Sul, identifica-se a necessidade de fortalecimento da resposta no tocante ao eixo da Prevenção, mediante ações inovadoras, fortalecimento de redes e de atores sociais, monitoramento constante, manutenção e multiplicação de estratégias exitosas. Verifica-se a necessidade de uma retomada dos pilares da resposta de sucesso com a manutenção das ações ordinárias realizadas pelos programas e serviços, acrescidas de ações voltadas para as populações-chave e prioritárias, considerando suas especificidades, a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais, bem como as questões que afetam as populações prioritárias e suas transversalidades.

Neste sentido, reconhece-se como fundamental ter ações focadas na população de adolescentes e jovens gaúchos, profissionais técnicos, de gestão da saúde e da educação e os agentes da Sociedade Civil Organizada, a fim de garantir a participação social em todas as etapas de implementação de estratégias de prevenção, especialmente para a adequação dos conteúdos e a captação do público-alvo da maneira mais ampla possível.

## **b) Motivos e relevância**

É imperativo o desenvolvimento de ações articuladas de educação em saúde em todo o estado, de acordo com as particularidades de cada região e das novas tendências da epidemia, de forma a orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, em especial para as populações mais vulneráveis, em especial a população jovem. Esse processo deve ser pautado pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio e avaliação das experiências desenvolvidas, bem como no constante conhecimento e avaliação da dinâmica da epidemia.

## **c) Necessidade da consultoria**

Consultor em Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde, monitoramento e avaliação das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de todas os municípios com adesão ao Projeto que compõem as macrorregionais Serra, Missioneira, Norte e Metropolitana (Porto Alegre).

## **2- ENQUADRAMENTO NO PRODOC**

**2.1.1:** Desenvolver intervenção preventiva voltada aos jovens, em formato de exposição interativa, que contemple as temáticas de saúde sexual, saúde reprodutiva, uso de álcool e outras drogas, diversidade, estigma, discriminação, violência de gênero e *bullying*.

Contratação de consultoria para articulação, planejamento, acompanhamento e estabelecimento de plano de continuidade das intervenções.

## **3 – PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

**Produto 1:** Documento técnico de acompanhamento e monitoramento do processo de implantação e implementação do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul, nos municípios que compõem as macrorregionais Metropolitana (Porto Alegre), Serra, Missioneira e Norte.

Atividade 1: Acompanhar o processo acompanhamento e monitoramento da implantação e implementação das ações do Projeto in loco e remotamente nos municípios;  
Atividade 2: Promover ações de articulação institucional entre Secretarias de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para execução e fortalecimento das ações do Projeto;  
Atividades 3: Acompanhar e apoiar o progresso das ações estratégicas desenvolvidas pelas escolas com os adolescentes e jovens.

**Produto 2:** Documento técnico contendo proposta de ferramenta informativa a ser disseminada para a promoção à saúde e prevenção às IST/HIV/Aids no RS, com vistas a acessar a população mais jovem, que sejam passíveis de avaliação de alcance.

Atividade 1: Construir instrumento informativo a partir dos preceitos da Mandala de Prevenção Combinada ao HIV/Aids e demais diretrizes de prevenção ao HIV orientadas pelas áreas técnicas competentes;

Atividade 2: Disseminar o instrumento aos adolescentes participantes do Programa Geração Consciente e realizar a articulação necessária com os setores envolvidos para que o material se multiplique entre os jovens;

Atividade 3: Acompanhar, a partir da articulação intersetorial com os pontos focais dos municípios, o alcance e a divulgação do material elaborado.

**Produto 3:** Documento técnico contendo proposta de metodologia para utilização das mídias sociais que promovam a difusão das estratégias de prevenção e promoção da saúde às populações mais vulneráveis, do estado RS.

Atividade 1: Elencar os temas pertinentes à publicação em mídias sociais, associados às temáticas trabalhadas pelo Programa Geração Consciente;

Atividade 2: Adequar os temas escolhidos à proposta de postagem nas mídias sociais do Programa com maior alcance à população (Instagram, Facebook);

Atividade 3: Apresentar calendário de postagem, com o conteúdo informativo a ser abordado em cada publicação realizada, com a devida aprovação da coordenação do Programa Geração Consciente.

**Produto 4:** Documento técnico contendo proposta de educação permanente visando a promoção à saúde e prevenção às IST/HIV/Aids no RS, com vistas à formação de profissionais de saúde e educação, com foco nos municípios prioritários do Projeto Geração Consciente.

Atividade 1: Construir proposta de formação/educação permanente a profissionais de saúde e educação, com vistas à instrumentalização sobre dados epidemiológicos relacionados às IST/HIV/Aids no RS, sensibilização em relação ao estigma e prevenção;

Atividade 2: Realizar o processo de educação através do EAD, visando alcance maior de profissionais vinculados ao Programa e profissionais dos municípios participantes;

Atividade 3: Aplicar questionário de aproveitamento após momento formativo ofertado.

**Produto 5:** Documento técnico contendo relatório final da implementação do projeto no ano de 2024, de acordo com as macrorregionais Metropolitana (Porto Alegre), Serra, Missioneira e Norte, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas pelo estudo proposto no Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Atividade 1: Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto;  
 Atividade 2: Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto;  
 Atividade 3: Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto.  
 Atividade 4: Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;

#### 4 – CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor em Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde, monitoramento e avaliação das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de todas as regiões.

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1	15/09/2024
Produto 2	01/12/2024
Produto 3	01/03/2025
Produto 4	01/05/2025
Produto 5	01/07/2025

Parcela/Descritivo	
<b>Produto 1:</b> Documento técnico de acompanhamento e monitoramento do processo de implantação e implementação do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul, nos municípios que compõem as macrorregionais Metropolitana (Porto Alegre), Serra, Missioneira e Norte.	15/09/2024
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo proposta de ferramenta informativa a ser disseminada para a promoção à saúde e prevenção às IST/HIV/Aids no RS, com vistas a acessar a população mais jovem, que sejam passíveis de avaliação de alcance.	01/12/2024
<b>Produto 3:</b> Documento técnico contendo proposta de metodologia para utilização das mídias sociais que promovam a difusão das estratégias de prevenção e promoção da saúde às populações mais vulneráveis, do estado RS.	01/03/2025

<p><b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo proposta de educação permanente visando a promoção à saúde e prevenção às IST/HIV/Aids no RS, com vistas à formação de profissionais de saúde e educação, com foco nos municípios prioritários do Projeto Geração Consciente.</p>	<p>01/05/2025</p>
<p><b>Produto 5:</b> Documento técnico contendo relatório final da implementação do projeto no ano de 2024, de acordo com as macrorregionais Metropolitana (Porto Alegre), Serra, Missioneira e Norte, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas pelo estudo proposto no Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.</p>	<p>01/07/2025</p>

## 5 – INSUMOS

Os custos de internet, computador e outros fins para realização do produto acima descrito, serão de responsabilidade do consultor.

## 6 – REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

- **Anexar ao currículo os documentos que comprovem as informações contidas, tais como: diplomas, certificados, declarações etc. contendo ano e período de atuação. Não serão consideradas atividades sem comprovação documentada.**

### 6.1 Obrigatórios

#### a) Formação acadêmica

Graduação de nível superior em Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública

#### b) Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em: prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência e/ou em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

### 6.2 Desejáveis

- É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde em gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV.
- Experiência comprovada de gestão em saúde e atividades de avaliação e monitoramento de programas de HIV, será um diferencial.

- Capacidade na elaboração de relatórios de atividades e projetos em torno da prevenção combinada e educação às IST, Aids e HV;
- Desenvolvimento de ações de avaliação e monitoramento de projetos;
- Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais;
- Facilidade para o trabalho em equipe;
- Ter empatia, sensibilidade e garantir o sigilo para com os usuários da rede de serviços especializados ao HIV, Aids e outras IST;
- Ter disponibilidade para viagens com pernoite(s) entre os municípios do Estado;
- Capacidade de articulação entre parceiros intra e intersetoriais;
- Familiaridade com as temáticas do projeto;
- Experiência em comunicação e articulação com jovens.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	<p><b>Pós graduação</b> em saúde coletiva ou saúde pública.</p> <p><b>Graduação</b> comprovada de nível superior na área de Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública.</p>	<p>[100%] 40 pontos: mestrado</p> <p>[85%] 34 pontos: pós-graduação.</p>
2	Experiência do candidato	<p>É <b>obrigatória</b> experiência de no mínimo 02 (dois) anos na área de prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV;</p> <p>A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração com tempo de serviço prestado devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.</p>	<p>[100%] 40 pontos: de 5 ou mais anos de experiência.</p> <p>[85%] 34 pontos: 4 a 5 anos de experiência</p> <p>[%] 28 pontos: 2 anos de experiência</p>
		<p>É <b>desejável</b> que tenha experiência comprovada na área de saúde em gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV.</p> <p>A experiência poderá ser comprovada com tempo de serviço prestado por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.</p>	<p>[100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência</p> <p>[80%] 16 pontos: 4 anos de experiência</p> <p>[70%] 14 pontos: 3 anos de experiência</p> <p>[50%] 10 pontos: 2 anos de experiência</p> <p>[30%] 6 pontos: 1 ano de experiência</p> <p>0 pontos: sem experiência</p>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

## 8 – LOCAL DE TRABALHO

O consultor desenvolverá suas atividades presencialmente na Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, além de atuar junto aos demais órgãos estaduais e municipais envolvidos no projeto, bem como deverá desenvolver as atividades presenciais nos municípios prioritários para o Projeto.

## **9 – PROCESSO SELETIVO**

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 02 (duas) etapas.

- Na primeira etapa será analisado se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios de “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional”, indicados acima e terá caráter eliminatório, com base no item 9.1 deste termo abaixo.
- Na segunda etapa serão realizadas entrevistas com base no item 9.2 deste termo abaixo. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

**9.1** As análises dos currículos e da documentação comprobatória dos candidatos serão realizadas pela comissão designada para esse fim, com vistas a classificação e seleção dos candidatos habilitados para a segunda etapa.

**9.2** A entrevista avaliará se o(a) candidato(a) tem disponibilidade para executar suas atividades junto à SES e aos municípios envolvidos no Projeto e se apresenta as habilidades e competências exigidas no presente Edital (conforme item 6.1c), por meio de obtenção de informações relativas a: a) experiências na condução de processos formativos e educacionais; b) familiaridade com ferramentas de comunicação virtual; c) experiências na condução e/ou participação em programas/equipes/serviços afins ao escopo do Projeto; d) conhecimento de estratégias de promoção do engajamento de jovens, profissionais de saúde, educação e da rede intersetorial em ações de prevenção; e) experiência com elaboração de relatórios e projetos na área da saúde; Desenvolver ações de avaliação e monitoramento de projetos; f) Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais, facilidade para o trabalho em equipe.

A etapa de entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial nas dependências da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, podendo ser remota conforme normas de distanciamento controlado vigente na data da entrevista.

Será pré-selecionado(a) para a consultoria ora ofertada o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 7 e na entrevista, sendo que a nota da entrevista corresponderá a no máximo 40% do score total.

Em caso de empate, a preferência será dada para o(a) candidato com maior tempo de experiência comprovada.

O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) a apresentar à coordenação do projeto a comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da “Qualificação Educacional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação.

Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pelo projeto ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será então convocado(a).

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

Ana Lucia Baggio

